Reunião Ordinária de 16 de novembro de 2015

ATA N.º 21/2015

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar os projetos de especialidades, referentes à construção de um armazém agrícola, bem como deferir o licenciamento condicionado à apresentação dos elementos necessários à emissão do alvará de obras de edificação, a pedido do Senhor Manuel Norberto Pereira de Agrochão.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar os projetos de especialidades, referentes à construção do armazém agrícola da Empresa Folhas Sugestivas, LDA. na Moimenta, bem como deferir o licenciamento condicionado à apresentação dos elementos necessários à emissão do alvará de obras de edificação.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer, e aprovar o projeto de arquitetura para demolição e construção de Habitação em Rebordelo, a pedido da Senhora Celeste Gouveia, condicionado ao afastamento por escrito da comunicação prévia e junção ao processo de certidão predial resultante do emparcelamento dos prédios.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer e aprovar o projeto de arquitetura para demolição e construção de habitação em Agrochão, a pedido da Senhora Ana Júlia Ferreira da Cruz, condicionado ao afastamento por escrito da comunicação prévia e junção ao processo dos elementos em falta constantes da listagem anterior.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer e certificar que o destaque da parcela de Manuel Maria Pimentel, em Rebordelo, obedece aos requisitos constantes do n.º 4, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer, e certificar que o prédio sito na Rua dos Frades, inscrito na matriz predial urbana pela freguesia de Vinhais, sob o art.º 951, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vinhais, ficha n.º 2123/20100318, obedece aos requisitos constantes do art.º 1415.º, do Código Civil, para a constituição da propriedade horizontal de Silva Fernandes e Fernandes, LDA.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer técnico anteriormente transcrito, e atribuir um apoio habitacional no valor de setecentos e vinte e quatro euros (724,00 €), nos termos do Regulamento Municipal de Apoio aos Estratos Sociais Mais Desfavorecidos a Carlos Manuel Diegues de Cerdedo.

Deliberado, por unanimidade, fixar a percentagem do IRS, pretendida pelo Município, a que se refere o art.º 26.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, em dois e meio por cento, revertendo os restantes dois e meio por cento, a favor dos sujeitos passivos.

Deliberado, por unanimidade, submeter o assunto supracitado à aprovação da Assembleia Municipal.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a taxa municipal de direito de passagem, prevista no art.º 106.º, da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na percentagem de 0.25% e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o proposto e atribuir nos termos da alínea hh), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o auxílio económico proposto, através do fornecimento dos manuais escolares de inglês aos cento e vinte quatro alunos que frequentam o 1.º, 2.º e 4.ºanos.

Deliberado, por unanimidade nos termos da alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º, conjugada com a alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informar a Junta de Freguesia de Vale das Fontes que é intenção desta Câmara Municipal apoiar monetariamente a obra de ampliação do cemitério de Nuzedo de Baixo, devendo o pedido ser instruído em conformidade com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias do Concelho de Vinhais e do cumprimento do preceituado no Código dos Contratos Públicos.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, fornecer o tout-venant pedido pela União de Freguesias de Sobreiró de Baixo e Alvaredos.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vinhais e o Futebol Clube de Vinhais.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vinhais e a Associação Desportiva e Cultural de Rebordelo.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vinhais e a Associação de Desporto, Juventude e Ambiente – Montes de Vinhais.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, o pagamento da importância referente ao aluguer os fatos, destinados aos alunos que vão participar no presépio vivo.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar o pagamento da importância diária de cento e sessenta e dois euros e noventa e oito cêntimos (162,98 €), à empresa Rodonorte − Transportes Portugueses, Sa., pela manutenção da carreira entre Moimenta/Vinhais e Ervedosa/Vinhais.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea hh), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro, no valor de mil euros (1.000,00 €) destinado a comparticipar as despesas com os almoços das crianças que frequentam o pré-escolar na Santa Casa da Misericórdia de Vinhais, com efeitos ao mês de setembro e términus no mês de agosto de dois mil e dezasseis.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de cooperação, entre o Município de Vinhais e o Agrupamento de Escolas e transferir as verbas em causa, em três tranches, ao longo do ano letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis.

Deliberado, por maioria com quatro votos a favor e dois votos contra, dos Senhores Vereadores Duarte Manuel Diz Lopes e Amândio José Rodrigues, aprovar o protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Vinhais, a Associação Nacional dos Criadores de Suínos de Raça Bísara – ANCSUB e a ProRuris – Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, EM.

Deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de utilização do edifício onde funcionou a escola do ensino básico da povoação de Penhas Juntas a fim de instalar a Sede da Junta de Freguesia de Penhas Juntas e aprovar o protocolo de cedência de utilização.

Deliberado, por maioria com quatro votos a favor, uma abstenção do Senhor Vereador Amândio José Rodrigues e um voto contra do Senhor Vereador Duarte Manuel Diz Lopes, autorizar a

renovação do contrato de prestação de serviços, em regime de avença, com a empresa Henrited, Unipessoal, Ld.ª, por mais um ano.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer do Senhor Vereador Roberto Carlos de Morais Afonso, e atribuir um apoio monetário no valor de quatrocentos euros (400,00 €), destinado à ilustração do livro "Quando for grande, quero ser..." do escritor Vítor Morais, natural da aldeia de Espinhoso, e residente na ilha da Madeira, sendo que do qual deve constar o logotipo do Município de Vinhais.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea d), do n.º 1, do Artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 12ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de duzentos e setenta e cinco mil duzentos e quarenta e nove euros (275.249,00 €) e a 12.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do montante de cento e nove mil euros (109.000,00 €).